



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.358

João Pessoa - Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental Nº1.285

João Pessoa-PB, 25 de abril 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria Nº CGC/0133/2015-GCG, de 02 de dezembro de 2015, publicada no Bol BM nº 225, de 02 de dezembro de 2015, em consonância com o Quadro de Acesso, que consta na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 004, de 29 de dezembro de 2015 e os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", e 21, da lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e art. 1º, inciso II da Lei 7.090, de 19 de junho de 2002, bem como de acordo com o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, ao Posto de CORONEL do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), o TENENTE CORONEL BM, Matrícula 520.605 - 7, JULIO ELISIO COSTA CANDEIAS.

Ato Governamental Nº1.286

João Pessoa-PB, 25 de abril 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, respaldado na Portaria Nº CGC/0133/2015-GCG, de 02 de dezembro de 2015, publicada no Bol BM nº 225, de 02 de dezembro de 2015, em consonância com o Quadro de Acesso, que consta na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 004, de 29 de dezembro de 2015 e os artigos 4º, alínea "a", 10, alínea "b", e 21, da lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 8º, 11, § 1º e 14, inciso I, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007 e art. 1º, inciso II da Lei 7.090, de 19 de junho de 2002, bem como de acordo com o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

### RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de MERECEMENTO, ao Posto de MAJOR do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares (QOBM), o CAPITÃO BM, Matrícula 521.023-2, PATRICIA KARLA CABRAL DO NASCIMENTO.

Ato Governamental nº 1.287

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Decreto nº 32.408, de 14 de setembro de 2011,

RESOLVE nomear, para integrar o Conselho Estadual de Política Cultural da Paraíba – CONSEULT/PB, por um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

PODER PÚBLICO			
TITULARES		SUPLENTE	
NOME	ÓRGÃO	NOME	ÓRGÃO
Laureci Siqueira dos Santos	SECULT	Fernanda Câmara Norat	SECULT
Pedro Daniel de Carli Santos	FIC - SECULT	Damião Ramos Cavalcanti	FCJA
Cassandra Eliane Figueiredo Dias	IPHAEP	Adriana Helena Souza Uchôa	SECULT
Milton Dornellas Bezerra Júnior	SECULT	Rosildo Corrêa de Oliveira	SECULT
Raisa Agra Moura	SECULT	Bia Cagliani de Oliveira e Silva	SECULT
Francisco Pereira da Silva Júnior	UEPB	Kenny Queiroz de Lima	SECULT
Lucinéia Maia de Sousa Bezerra	PAP	Vilma Cazé da Silva	SECULT
Henrique Jorge Pontes Sampaio	UFPB	José Gregório de Medeiros Neto	SECULT
Deivisson Victor Pilato da Silva	SEMDH	Cybelles Macedo Nunes	Sistema Est. de Bibliotecas
Marinézia Gomes Toné	FUNESC	Renata Gonçalves Mora	FUNESC
Jairo César Soares de Souza	Sec. Cultura de Sapé	Tatiana de Fátima Cavalcante Silva	Biblioteca Juarez Gama Batista
Adriano Dias de Araújo	Orçamento Democrático		

Ato Governamental Nº 1.101

João Pessoa/PB, 31 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado em conformidade com o Art. 18, da Lei nº 3.908/77, e, tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, constante no Processo nº 0017/2017-DP6-CBMPB,

### RESOLVE:

Promover ao Posto de 2º TEN BM, a contar de 17 de MARÇO de 2017, o ST BM MATR. 514.898-7 GERALDO DA SILVA FLORÊNCIO, classificado no QCGBM/CBMPB, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o arti-

go 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

Em consequência, o Bombeiro Militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo quadro, ficando adido à Diretoria de Pessoal do CBMPB, conforme os termos da letra "a", do artigo 23, do Decreto nº 9.143, de 08/09/1981.

Publicado no DOE de 01/04/2017;

Republicado por incorreção.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 228/2017/SEAD.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17005496-9/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDENCIO, Professor, matrícula nº 177.784-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em História Social, ministrado pela Universidade de São Paulo- USP /Universidade Federal de Campina Grande - UFCG/PB, no período de abril de 2017 a março de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 229/2017/SEAD.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17005325-3/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor CLODOALDO BRANDÃO COSTA JUNIOR, Professor, matrícula nº 177.993-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Doutorado em Geografia, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de maio de 2017 a maio de 2020, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 230/2017/SEAD.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17001660-9/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor LENILDO MORAIS DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 172.816-4, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Ensino de Física, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB no período de março de 2017 a março de 2018, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 231/2017/SEAD.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17007910-4/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento do servidor EDMAYLSON JOIA LEANDRO, Professor, matrícula nº 178.937-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática - Ensino de Biologia, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de março de 2017 a março de 2019, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 232/2017/SEAD.

João Pessoa, 25 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17008653-4/SEAD,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora KARLIANA BARBOSA DE ARRUDA, Professor, matrícula nº 179.043-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar